



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 833 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa gestores do indicador estratégico Vazão de demandas.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.614/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160, como gestor titular, e Michello Viana de Almeida, matrícula S045947, como gestor substituto do indicador estratégico – Vazão de demandas.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 594 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 04/10/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551470** e o código CRC **24C582D2**.